



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Quarta-feira • 18 de agosto de 2021 • Ano III • Edição Nº 1268

SUMÁRIO



QR CODE

PROCURADORIA	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 371/2021)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

<https://itabaianinha.se.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 371/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 371/2021
DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

“Institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade, relacionadas aos contratos de serviços, aquisição de materiais e equipamentos e de obras e serviços de engenharia, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente Processante para Apuração de Responsabilidade, vinculada à Secretaria Municipal de Controle Interno, referente às possíveis infrações praticadas por contratados do Município de Itabaianinha, nas categorias de serviços, aquisição de materiais e equipamentos e de Obras e Serviços de Engenharia, composta pelos servidores:

- I. **Fernanda do Nascimento Santana**, portadora RG nº 1.365.975, CPF nº 002.843.695-43 – Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo;
- II. **Sabrina Damiana Lima dos Santos**, portadora RG nº 3.117.734-4, CPF nº. 044.025.264-42 – Representante da Secretaria Municipal de Administração;
- III. **Kleverton Gonçalves de Carvalho**, portador RG nº 2.514.238-0, CPF nº. 048.933.615-97 – Secretário da Comissão e Membro da Comissão - Representante do Fundo Municipal de Saúde;
- IV. **Dayane Guimarães Costa**, portadora RG nº 3.138.583-4, CPF nº. 032.977.365-85 – Membro da Comissão - Representante do Fundo Municipal de Assistência Social e do Trabalho;
- V. **Mateus dos Santos Fonseca**, portador RG nº 3.336.399-4, CPF nº. 017.566.265-70 – Membro da Comissão - Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.
- VI. **Deywison Carlos Viana**, portador RG nº 1.464.109, CPF nº 973.999.905-06 – Membro da Comissão – Representante da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 3º Os membros ora designados exercerão mandato de 01 (um) anos podendo ser renovado por igual período.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 18 DE AGOSTO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal